

PORTARIA N° 2508-E/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

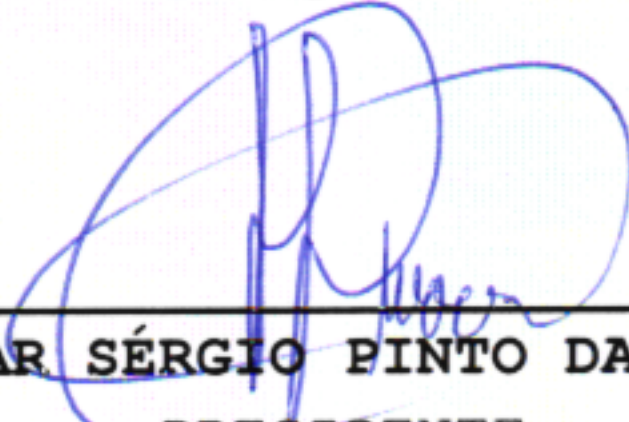
RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o Vereador Senhor, **RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 26 de agosto de 2025, na Oportunidade Estará na Assembleia Legislativa no Gabinete de número 521, do Deputado Marcos Sobreira, para tratar de demandas de Infraestrutura e Solicitação da Saúde para o Município de Morada Nova-CE.

Art. 2°. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 25 de agosto de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

